



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 011 – CONSUPER/2018

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico
Especialização em Educação – Campus
Videira.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando o encaminhamento na reunião ordinária do CONSUPER de 27/09/2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Especialização em Educação, a ser ofertado pelo *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 18 de dezembro de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior